



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of . Leg. nº0150/12 (Prot. 5426/11)	Pelotas, 07 de março de 2012.
-------------------------------------	-------------------------------

Senhor Prefeito

Estamos informando a Vossa Excelência, que foi rejeitado o Veto do **Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 06-03-2012:

Número: 5426/2011	Projeto de Lei do Legislativo com Veto Total
Autor: Vereador Carlos Alberto dos Santos Passos	Resultado: Rejeitado o veto total
Pareceres: CCJ	Emenda: () Sim (X) Não
Assunto: Dispõe sobre a Criação da Campanha Ordinária de Incentivo a Arborização de Ruas, Praças e Jardins do Município de Pelotas.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Luiz Eduardo Brod Nogueira**
Presidente

Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M